PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI MUNICIPAL Nº 2564, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Abre no orçamento vigente crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R$ 1.591.296,00

A Prefeita de Chupinguaia- RO faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial por excesso de arrecadação na importância de R$1.591.296,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.591.296,00**

020802-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS VINCULADOS

10.301.0026.1250.0003-ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

688-4.4.90.52.00-equipamentos e material permanente 92.820,00

10.301.0026.1250.0004-ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

689-4.4.90.52.00-equipamentos e material permanente 280.000,00

10.301.0026.1250.0006-ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

690-4.4.90.52.00-equipamentos e material permanente 218.876,00

10.301.0026.1012.0004-AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA

691-4.4.90.52.00-equipamentos e material permanente 300.000,00

10.301.0026.1284.0000-AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA -JOSE IVALDO DE SOUZA

693-4.4.90.51.00 - obras e instalações 699.600,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação:

Excesso: **1.591.296,00**

Fontes de Recurso 1 601 591.696,00

1 631 699.600,00

1 706		300.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CHUPINGUAIA, 01 de agosto de 2022

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **TARLEI CRISTIAN DE LIMA**, **SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 02/08/2022 às 02:07, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 02/08/2022 às 08:04, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **280679** e o código verificador **40EABC9F**.

Docto ID: 280679 v1